



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 10/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande**

**Reunião Ordinária de 25 de maio de 2023**

## Ordem do Dia

### **1. Período de Intervenção do Público.**

### **2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

### **3. Período de Antes da Ordem do Dia**

### **4. Assuntos da Câmara Municipal**

- 4.1. Proposta nº5.P/2023 - Apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Aquisição de Viatura - Ambulância de Transporte de Doentes.
- 4.2. Bass Nation Portugal 2023. Pedido de Apoio.
- 4.3. Contrato de Comodato Modal com manifestação de interesse de celebração com a empresa Petroensino, Edifício do "Restaurante Lago Verde".
- 4.4. Protocolos no âmbito da Candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados CTE-ETPZP. Ratificação.
- 4.5. Almoço de Confraternização de Militares Reformados/Reserva da Guarda Nacional Republicana. Pedido de Apoio. Ratificação.
- 4.6. Unidade Móvel Médica "Grupo Saúde- O Meu Doutor". Cedência de Espaço. Ratificação.
- 4.7. Relatório Final da Intervenção de Acompanhamento de Obra nas áreas adjacentes à EN236-1, KM7+500 e KM9+400 (Vila Facaia), Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 4.8. PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos) no âmbito da execução da "Empreitada de Execução de Ligação de Valongo ao Sistema de Saneamento de Pedrógão Grande (Freg. e Conc.) de Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 4.9. Inquérito Nº24/23.0GAFVN - Arquivamento. Conhecimento.
- 4.10. Divulgação de 19º Relatório Trimestral do Fundo Revita. Conhecimento.

### **5. Gabinete Técnico Florestal**

- 5.1. Regulamento Municipal de Limpezas de Terrenos no Concelho de Pedrógão Grande.



137

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

- 6.1. Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Pedrógão Grande - CLAS (Conselho Local de Ação Social) de Pedrógão Grande e Coordenação Nacional da Garantia para a Infância).
- 6.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/11.
- 6.3. Refeições Escolares Ano Letivo 2023-2023 - Ação Social Escolar.

**7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 7.1. Exercício do Direito de Preferência (artigo urbano N.º5057- Freguesia de Pedrógão Grande).
- 7.2. Exercício do Direito de Preferência (artigo urbano N.º222 - Freguesia de Pedrógão Grande).
- 7.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/05/2023 a 18/05/2023: presentes vinte e três processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 7.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:
  - 7.4.1. Processo N.º249/2022 - Pedido de Pronúncia do Município de Pedrógão Grande face à venda do Lote N.º19 da Zona Industrial de Valbom.
  - 7.4.2. Processo N.º140/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
  - 7.4.3. Processo N.º142/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
  - 7.4.4. Processo N.º145/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

**8. Unidade Económica - Financeira**

- 8.1. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro, para o ano de 2023.
- 8.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular, AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, para o ano de 2023.
- 8.3. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, para o ano de 2023.
- 8.4. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira, para o ano de 2023.
- 8.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 24 de maio de 2023.
- 8.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/05/2023 a 18/05/2023.



138

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 11:40**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e quarenta minutos verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões na Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Período de Intervenção do Público.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos os elementos do público e o acolhimento feito pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira e disse que esta iniciativa do Executivo de descentralizar as reuniões públicas da Câmara Municipal foi uma decisão unânime, em sintonia com o objetivo de formalizar um contato mais próximo e direto com os/as munícipes do concelho, de modo a pessoalmente ouvir as suas opiniões, pedidos e também de forma a esclarecer sobre o(s) trabalho(s) a ser(em) desenvolvidos e também as possíveis reclamações, de modo a que se possam alcançar as melhores soluções com a certeza de que o que estiver ao alcance do Executivo, será feito. Prosseguiu e questionou o público presente se pretendiam intervir.

O Senhor Laurindo Tomás, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu questionando se é do conhecimento do Executivo a potencial vinda de uma superfície comercial de relevância para Pedrógão Grande, pois diariamente ouve falar no encerramento do “Minipreço” e assim o concelho ficará sem um comércio que satisfaça as necessidades dos munícipes, tendo de se deslocarem para os concelhos vizinhos, algo que já se vem sentindo ultimamente. Prosseguiu e disse que a Associação da Derreada Cimeira tem um passeio previsto para o dia, dezassete de setembro de dois mil e vinte e três e gostaria de saber se há disponibilidade por parte da Câmara Municipal para autorizar o passeio.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Senhor Laurindo Tomás, disse que sobre a superfície comercial referida o Executivo tem estado atento à situação dentro do que lhe é possível e reuniu por diversas vezes com um potencial interessado em instalar-se no concelho de Pedrógão Grande, nomeadamente o LIDL estando em causa diversas condições e exigências inerentes a um negócio desse tipo, essenciais a uma instalação com custos elevados que podem ascender a sete milhões de euros e naturalmente existem contrapartidas a serem negociadas e, embora toda a informação solicitada à Câmara Municipal tenha sido disponibilizada, tratam-se de capitais privados e perante as exigências atuais do mercado e a instabilidade crescente no Mundo, condicionam essas opções, no entanto outras marcas se estão a perfilar para futuros investimentos nesta área comercial. Prosseguiu e disse que relativamente ao pedido de passeio a Associação deverá remeter, o mais breve possível o pedido aos Serviço da Câmara Municipal para assegurar a disponibilidade do mesmo e assim, tratar de tudo antecipadamente.

A Senhora Aurora Caetano, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu referindo que esteve nos Serviços da Câmara Municipal, no dia, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, para resolver um assunto relacionado com um terreno que possui junto à Albufeira do Cabril, classificado como Reserva Ecológica, sendo o único terreno naquela zona a apresentar essa classificação e não entende o porquê, além de que disse também, esteve bastante tempo à espera de uma resposta dos Técnicos e saiu sem um esclarecimento. Prosseguiu e disse que este assunto é muito importante pois necessita de uma resposta dentro de um mês e gostaria de ver a situação resolvida pois sente-se



*[Handwritten signature]*

140

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

prejudicada na classificação atribuída ao seu terreno, o único que se apresenta como Reserva Ecológica e disse que julga que poderá ter havido algum interesse alheio à sua vontade, pois deste modo é como se o terreno não fosse seu, porque não possui autoridade sobre o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta à Senhora Aurora Caetano disse que compreende a sua situação, mas que efetivamente o melhor no momento é fazer um requerimento aos Serviços da Câmara Municipal o mais breve possível, explanando o assunto em questão com todas as informações e dados essenciais requerendo, portanto, uma resposta. Prosseguiu e disse que o P.D.M. se encontra em fase de revisão e existem situações que serão alvo de alterações e pode até ser uma questão que se relacione com o P.O.A. e, maioritariamente são respostas que carecem de consulta a entidades como a CCDR-C e outras e como tal, só após receber o respetivo requerimento poderá ser dada uma resposta adequada ao assunto em questão pelos Serviços e pelos Técnicos da Câmara Municipal.

O Vereador Nelson David Fernandes, dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal pediu para intervir e prosseguiu referindo que futuramente e de acordo com as novas diretrizes somente as zonas urbanas com infraestruturas de saneamento e eletricidade serão contempladas com apoios e com autorização de construção habitacional. Portanto, o investimento avultado entre o Município de Pedrógão Grande e a APIN, no âmbito do saneamento e do seu prolongamento e de modo a que as zonas contempladas tenham mais probabilidades de serem urbanizáveis nas alterações futuras ao P.D.M.. Mais disse que embora todas estas alterações ocorram no nosso território carecem sempre de aprovação por parte dos Ministérios competentes e outras entidades superiores e que houve até uma alteração positiva que se reflete no aumento da área de construção bem como, na área de limpeza de terrenos que advém sobretudo das questões relacionadas com os incêndios.

O Senhor Joaquim David, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu questionando se o Executivo já tem uma data marcada para o Passeio Sénior e mais disse que gostaria que este, ao contrário do passeio no ano anterior, não fosse marcado tão tardiamente, numa época de chuva e frio. Mais disse que tem tido alguns problemas com as águas pluviais já que quando chove, devido à intensidade da chuva, à água vinda da Serra e não estando as valetas limpas, causam prejuízo numa das propriedades que possui, junto à Capela.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Senhor Joaquim David disse que quanto à data do Passeio Sénior, assim que houver novidades terá notícias, relativamente às águas pluviais o assunto está a ser equacionado com os Serviços da Câmara Municipal.

O Senhor Aurélio Mendes, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e referiu-se a problemas com umas valetas junto à sua residência a necessitarem de reparação bem como, com uma barroca que necessita de um



141

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

arranjo urgente (a água entra naquele local e inunda-lhe os terrenos) e sobre as manilhas, junto à serração que se encontram partidas, situações que estão a causar problemas quando chove e impedem o escoamento das águas pluviais.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Senhor Aurélio Mendes, disse que recentemente os Serviços da Câmara Municipal, após verificação de determinadas situações na localidade da Derreada Cimeira, fizeram uma análise estrutural sobre as águas pluviais e ao seu desaguoamento bem como, em diversos pontos, ao nível do pavimento. Mais disse que a Câmara Municipal está a negociar com a CIMRL e com a CCDD-C uma intervenção a esse nível.

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia, interveio e em resposta ao Senhor Aurélio Mendes disse que existe um projeto para a localidade da Derreada Cimeira que surgiu precisamente devido aos diversos problemas relacionados com o escoamento adequado das águas pluviais, assim como, a questão da referida barroca que também se encontra enquadrada nesse projeto e, portanto, estão a negociar junto da CIMRL uma forma de obter financiamento para esta obra de grande envergadura e com diversas intervenções. Prosseguiu e disse que as situações apontadas e outras estão devidamente sinalizadas e orçamentadas no referido projeto e que, portanto, ter-se-á de aguardar que, entretanto, as candidaturas estejam abertas para desta forma a Câmara Municipal se candidatar e conseguir a elegibilidade para a execução das obras.

A Senhora Lurdes Miranda, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e fez o pedido de colocação de um Poste de Iluminação Pública junto a uma casa que é sua propriedade, no lugar do Couce, referindo que faz muita falta naquele local pela fraca visibilidade. Prosseguiu e falou na limpeza das faixas de combustível e disse que teve conhecimento que contrariamente ao que antes se dizia, que não era permitido o corte de sobreiros, consta que agora, aquando das limpezas estes também têm sido cortados e que além disso, também a Câmara Municipal estaria a fazer a venda de cortiça que, entretanto, seria retirada de alguns sobreiros.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta à Senhora Lurdes Miranda, disse que os sobreiros sempre foram e são para manter sendo que podem acidentalmente ser colhidos, aquando das limpezas e estes são contratempos que acontecem e quanto à cortiça, naturalmente não é um negócio feito pela Câmara Municipal.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia interveio e em resposta à Senhora Lurdes Miranda, respondeu que o pedido de colocação do Poste de Iluminação Pública no lugar do Couce junto à referida habitação, após uma ida ao local de um Técnico da Câmara Municipal e da constatação da falta de iluminação já foi acionado junto da E-Redes e, aguarda-se a sua colocação.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Joaquim Reis deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu referindo que na Rua do Vale Gestoso na Derreada Cimeira, o pavimento está a abater e a rebentar junto à sua habitação, bem como também ali perto na mesma rua existe um Chafariz, emblemático da localidade que atualmente está com um aspeto bastante degradado, inclusive os azulejos, e disse que gostaria de ver o mesmo reparado com a dignidade que este merece.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Senhor Joaquim Reis disse que tomou nota da sua intervenção e vai proceder em conformidade.

O Senhor Fernando Lopes, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu perguntando sobre se já existem novidades sobre a questão da cobertura da rede móvel na região, uma vez que a dificuldades de comunicação se mantêm.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Senhor Fernando Lopes, disse que a Câmara Municipal pediu apoio à ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) para um estudo da cobertura de rede na zona e que apresentasse soluções. Apurou-se que os ditos “pontos sombra” mantêm-se e para tal encontra-se em estudo, para a localidade do Coelhal uma antena da rede Vodafone, em fase de licenciamento e foi feita uma proposta às três operadoras atuais, com o conhecimento da ANACOM, para usarem o concelho de Pedrógão Grande como projeto piloto para a iniciativa “roaming nacional” ou seja, quando estivermos a fazer uma chamada numa zona onde não haja cobertura do nosso operador móvel, podemos dispor da cobertura de outro operador de rede móvel que esteja disponível na zona. A Câmara Municipal tem envidado todos os esforços necessários para, junto da principal operadora de rede móvel de forma a melhorarem a qualidade da rede móvel para os munícipes pedroguenses e tem obtido garantias, das quais já existe *feedback* reduzido, mas positivo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia interveio e disse que a ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) fez um estudo, no qual refere que a rede Vodafone apresenta os melhores resultados de cobertura de rede móvel e, portanto, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a ser implementada traz benefícios para todos/as sendo que esta situação é uma realidade em outros países europeus, apesar de uma novidade Portugal e, portanto, um desafio. Saliu que a questão do 5G é importante e muito publicitada, mas, disse, efetivamente é mais importante a garantia de cobertura da rede móvel através do 4G o que, atualmente se tem revelado uma tarefa complexa.

O Senhor Adelino Antunes, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e questionou se a limpeza das bermas dentro das localidades é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande ou da Câmara Municipal porque considera que só um metro na limpeza é muito pouco.



*[Handwritten signature]*

143

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Senhor Adelino Antunes disse que essa limpeza das bermas é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, uma vez que foi delegada pela Câmara Municipal naquela e a distância é a legalmente exigida.

O Senhor José Francisco deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e disse que no início aderiu ao processo de georreferenciação e, algum tempo mais tarde alguns dos seus vizinhos também o fizeram e, entretanto, verificaram-se sobreposições dos artigos e gostaria de saber qual o procedimento a adotar para resolver esta situação.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Senhor José Francisco disse que relativamente ao problema exposto será convocado para juntamente com o vizinho chegarem a acordo quanto às delimitações do artigo(s) em questão no Bupi - *Balcão Único* do Prédio.

**2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David a Ata N°8/2023 da reunião ordinária de vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três e aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Nelson David Fernandes a Ata N°9/2023 da reunião ordinária de onze de maio de dois mil e vinte e três.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia.**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo e manifestou a sua preocupação no que diz respeito à área da Saúde nomeadamente no que respeita à transferência de competências para a Câmara Municipal, uma vez que o Auto de Transferências de Competências apresenta encargos financeiros que merecem uma análise mais profunda, uma vez que os encargos a assumir são sobretudo com a gestão do edifício do Centro de Saúde, com viaturas e com o pessoal operacional, sendo o apoio logístico irrisório, perante as despesas a assumir que se preveem avultadas, além de que o Município não tem competências na contratação de médicos/as. Prosseguiu e disse que teve uma notícia positiva através da ACES que após abertura de concurso está prevista a vinda de um /a médico/a para Pedrógão Grande, para colmatar a falta que existe até à data. Mais disse que, ainda se mantém ativa a proposta da criação de uma Unidade Local de Saúde em que os utentes seriam dirigidos para o Hospital de Leiria e não para Coimbra como sempre aconteceu, ao que o Município de Pedrógão Grande e outros Municípios se opuseram numa posição de não aderir. Prosseguiu e referiu que o Centro de Saúde de Pedrógão Grande abrange muito além dos utentes pedroguenses, utentes de outros concelhos e todos/as naturalmente diferenciados, aumentando o volume de trabalho do Centro de Saúde de Pedrógão Grande e naturalmente os cuidados de saúde prestados.





*M.B.*

144

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes continuou e informou que dia vinte e seis de maio do corrente ano, o Município de Pedrógão Grande vai assinar com a CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria um contrato, onde também serão intervenientes os taxistas do concelho de Pedrógão Grande, no âmbito do projeto “MOBI Região de Leiria-Transporte a Pedido” uma iniciativa (resultado sobretudo pela verificação da falha de transportes públicos e da gestão dos horários) para apoiar os munícipes na marcação e deslocação, exclusivamente à Vila de Pedrógão Grande (ida e volta) a um preço muito reduzido e disse que brevemente será disponibilizada toda a informação importante para todos/as os/as pedroguenses possam aderir.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio e dirigindo-se ao Executivo colocou uma questão sobre a Praça de Táxis que, entretanto, com o desmantelar da estrutura existente, devido à falta de condições de segurança, deixou de existir e quando e como é que esta vai ser reposta e onde ficam então os táxis pois disse, é um lugar central e com a iniciativa que foi anunciada ainda mais se torna essencial, concluiu.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes, disse que na vila de Pedrógão Grande além desse espaço existe outro espaço localizado junto ao Centro Coordenador de Transportes. Prosseguiu e disse que efetivamente devido à falta de condições de segurança da anterior estrutura da Praça de Táxis junto à Câmara Municipal esta foi retirada, e uma vez que não era muito utilizada pelos taxistas, optou-se por manter mais operacional o espaço junto à Rodoviária e brevemente será colocada uma paragem para o público aguardar, bem como está a ser equacionada a possibilidade de encontrar um espaço mais próximo da Vila, para sobretudo nos dias de mercado as pessoas estarem mais próximas de encontrarem um transporte e disse que portanto, não esta projetada a reparação da anterior praça de táxis neste momento.

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Proposta nº5.P/2023 - Apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Aquisição de Viatura - Ambulância de Transporte de Doentes.**

Presente documentação com o Registo nº2260 de 22/05/2023 do MyDoc referente à Proposta nº5.P/2023 - Apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Aquisição de Viatura - Ambulância de Transporte de Doentes e Minuta de Contrato Programa entre o Município de Pedrógão Grande e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes apresentou a proposta em discussão e disse que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande é uma instituição muito importante, para todos e todos os meios de socorro são essenciais para que a sua missão seja facilitada. Prosseguiu e disse que há Associações que tem mais recursos financeiros e inclusive a participação de mecenas com a oferta de equipamentos, contudo em Pedrógão Grande tal não se tem verificado. A Câmara Municipal apoia financeiramente a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande no âmbito das suas atividades regulares, bem como em outros âmbitos, mas neste caso em concreto, após a informação por parte da Associação de que têm uma ambulância em fim de vida e perante um pedido de apoio na aquisição de uma nova ambulância, propõe que a Câmara Municipal delibere apoiar financeiramente a aquisição desta, tendo por base um plano financeiro remetido pela Associação, pois trata-se de um equipamento extremamente necessário à população pedroguense no apoio ao transporte de doentes. Mais disse que o Estado deveria apoiar financeiramente as Associações de Bombeiros sobretudo na aquisição de mais equipamentos, tão essenciais ao apoio e à proteção da população civil. Concluiu referindo que, nos termos do disposto na al. j) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio da Proteção Civil, colaborando com as corporações de Bombeiros Voluntários na concretização daquele fim. Competindo à Câmara Municipal nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*. Dispondo o Regulamento de Apoio ao Associativismo no art.º 19º, n.º 4 que *“Visa, ainda, potenciar a autonomia de transporte às estruturas associativas, coletivas ou institucionais, através da atribuição de uma comparticipação financeira para aquisição, amortização ou manutenção de viaturas”*. Disse ainda que, conforme proposta apresentada, propõe a aprovação do pedido de apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, com a atribuição de uma comparticipação financeira, devendo para o efeito ser celebrado um Contrato-Programa, para a aquisição de uma Ambulância de Transporte de Doentes (viatura nova), no montante máximo de 54.703,05€ (cinquenta e quatro mil, setecentos e três euros e cinco cêntimos), de acordo com as condições melhor concretizadas no mencionado contrato, cuja minuta foi previamente remetida a todos os elementos do Executivo.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, interveio e disse que o Município de Pedrógão Grande se tem substituído em cem por cento ao Estado nos apoios financeiros essenciais ao bom financiamento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e mais disse que o atual Executivo promoveu melhorias nas condições contratuais do presente Protocolo a nível financeiro, de modo que se possam manter os serviços essenciais à população, pois os apoios do Estado têm sido sempre parcos. A aquisição desta ambulância é um apoio extraordinário no apoio e socorro à população de forma digna e segura. Prosseguiu e agradeceu pessoalmente ao Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Municipal António José Ferreira Lopes, enquanto Vereador da Câmara Municipal e enquanto Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, este gesto tão importante para o concelho de Pedrógão Grande, para os Bombeiros poderem servir a sua população e a todos em geral sendo este, sem dúvida um gesto de solidariedade de e de louvar.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio e disse que, na Minuta do Contrato Programa entre o Município de Pedrógão Grande e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande a *alínea i)* do nº2 do artigo, 5º- Obrigações Gerais lhe suscita dúvidas, uma vez que, a Associação não poderá usufruir de apoio para a aquisição de viaturas durante um período de cinco anos, por parte do Município de Pedrógão Grande, porque no nº3, do mesmo artigo, “Poderão ser excecionadas as obrigações constantes nas *als h) e i)* do número anterior por decisão do Executivo, em casos devidamente fundamentados.” e portanto, julga que esta alínea não tem efeitos nenhuns, parece que cria condicionamentos no futuro.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes interveio e disse que os nº2 e nº3 referidos trata-se de uma questão jurídica e técnica, que consta do Regulamento de Apoio ao Associativismo, na prática será sempre o Executivo a decidir o apoio e pode ser reversível uma vez que devidamente fundamentada, e não está a condicionar nenhuma decisão.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, com a atribuição de uma comparticipação financeira no montante máximo de €54 703,05 (cinquenta e quatro mil, setecentos e três euros e cinco cêntimos), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte de Doentes (viatura nova) bem com a Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.2. Bass Nation Portugal 2023. Pedido de Apoio.**

Presente documentação com o Registo nº1968 de 03/05/2023 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, datada de três de maio de dois mil e vinte e três referente ao pedido da Bass Nation Portugal, de apoio financeiro e logístico para a realização da 3ª e 4ª Prova de Circuito Bass Nation Portugal, a realizar na Barragem do Cabril, dias, dezassete e dezoito de junho, de dois mil e vinte e três.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia interveio e apresentou o pedido de apoio remetido pela Bass Nation Portugal para as provas que vão decorrer na Barragem do Cabril, à semelhança de anos anteriores. Mais disse tratar-se de um evento que traz sempre bastantes participantes e visitantes ao nosso concelho, nos termos do disposto na al. o) do nº1 do art.º 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, subscrevendo a proposta técnica apresentada, a qual propõe o deferimento do apoio financeiro no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), bem como o apoio logístico no que se refere à disponibilização de pontos de luz, colocação de pórtico e entrega de lembranças, acrescentou que quanto ao apoio referente à segurança noturna, à semelhança do apoio logístico associado ao enchimento da piscina, por ausência de recursos humanos e materiais, propõe o seu indeferimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a atribuição à Bass Nation Portugal – Associação de Pesca Desportiva um apoio financeiro no montante total de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) e apoio logístico para o evento da 3ª e 4ª Prova de Circuito Bass Nation Portugal, a realizar na Barragem do Cabril nos dias, dezassete e dezoito de junho, de dois mil e vinte e três, nos termos solicitados com exceção do apoio quanto à segurança noturna e ao apoio logístico associada ao enchimento da piscina.

**4.3. Contrato de Comodato Modal com manifestação de interesse de celebração com a empresa Petroensino, Edifício do "Restaurante Lago Verde".**

Presente documentação com o Registo nº4500 de 16/05/2023 do MyDoc referente à proposta da empresa Petroensino, quanto à celebração de Contrato de Comodato Modal do Edifício do "Restaurante Lago Verde", para que possam submeter em candidatura no âmbito de um CTE – Indústria (Centro Tecnológico Especializado na área industrial) e proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de dezassete e maio de dois mil e vinte e três propondo que se delibere no sentido de manifestar a intenção de celebrar, com a Petroensino, um contrato de comodato modal, que terá por objeto o Edifício, propriedade do Município, conhecido por "Restaurante Lago Verde", no caso de aprovação da candidatura a apresentar pela Petroensino, ficando aquele contrato sujeito às obrigações do comodatário/direitos de comodante, a definir naquele, que se irão prender com as seguintes temáticas: a obrigatoriedade do



148

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

comodatário de realização das obras de requalificação, estabelecendo-se um prazo adequado aos *timings* do projeto; o direito do comodante de proceder, previamente, à aprovação do projeto de execução das intervenções a realizar no imóvel cedido; a obrigatoriedade do comodatário devolver, com efeitos imediatos, o imóvel ao comodante caso se verifique a não aprovação da candidatura e o direito do comodante exigir ao comodatário a devolução do imóvel cedido, no prazo de trinta dias, caso a utilização do mesmo pelo comodatário não esteja afeta em exclusivo e em permanência às atividades definidas na candidatura. Mais propõe a emissão de declaração, com o sentido de voto que venha a ser aprovado, para que possa ser remetido à Petroensino, para efeitos de candidatura. O Presidente da Câmara Municipal, propôs que o referido contrato venha a ter como prazo mínimo, quarenta anos. Prosseguiu e disse que uma vez que se verifique a aprovação da candidatura feita a 100% ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) o projeto tem como objetivo a criação de uma Escola de Hotelaria, aberta ao público criando potencialidades atrativas no âmbito do ensino, da hotelaria e até turísticas. Mais disse que caso a candidatura não seja aprovada esta proposta fica sem efeito e a Câmara Municipal terá de avançar com outras oportunidades de negócio para o Edifício conhecido como "Restaurante Lago Verde" referindo que o assunto foi abordado na última Assembleia Municipal e foi registado um acolhimento favorável para a procura de soluções.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e na votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Gestor da Petroensino-Ensino e Formação Profissional S.A., solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal datada de dezassete e maio de dois mil e vinte e três, da intenção de celebração de Contrato de Comodato Modal com o prazo mínimo de quarenta anos, com a empresa Petroensino, o qual terá como objeto o Edifício do "Restaurante Lago Verde" nas condições constantes na proposta, devendo para efeitos de candidatura ser emitida respetiva declaração de intenção.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.



*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.4. Protocolos no âmbito da Candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados CTE-ETPZP. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4511 de 16/05/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezassete de maio de dois mil e vinte e três, de aprovação das minutas referente aos Protocolos no âmbito da

Candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados CTE-ETPZP nomeadamente para os Cursos de: Mecatrónica Automóvel, Restauração e Informática, proferido nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Gestor da Petroensino-Ensino e Formação Profissional S.A., solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de dezassete de maio de dois mil e vinte e três, referente à aprovação das minutas dos Protocolos no âmbito da Candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados CTE-ETPZP nomeadamente para os Cursos de: Mecatrónica Automóvel, Restauração e Informática.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**4.5. Almoço de Confraternização de Militares Reformados/Reserva da Guarda Nacional Republicana. Pedido de apoio. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4168 de 08/05/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dez de maio de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento, nos termos do disposto na al. u) do nº1 do art.º 33º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, do pedido de apoio logístico, com brindes, apresentado pela organização do “Almoço de Confraternização de Militares Reformados/Reserva da Guarda Nacional Republicana”, que ocorreu no dia vinte de maio no concelho de Pedrógão Grande, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de dez de maio de dois mil e vinte e três, que deferiu o apoio logístico solicitado (oferta de um brinde) no âmbito do “Almoço de Confraternização de Militares Reformados/Reserva da Guarda Nacional



150

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Republicana”, que decorreu no dia, vinte e um de maio de dois mil e vinte e três no concelho de Pedrógão Grande.

**4.6. Unidade Móvel Médica "Grupo Saúde- O Meu Doutor". Cedência de Espaço. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº3960 de 02/05/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de nove de maio de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do pedido de ocupação de espaço pela Unidade Móvel Médica "Grupo Saúde - O Meu Doutor" com cerca de 15 M2 e um espaço para tenda com 5M2 na Vila de Pedrógão Grande entre o período das 10h00 às 18h00, no dia onze de maio de dois mil e vinte e três no âmbito de um rastreio auditivo, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de nove de maio de dois mil e vinte e três.

**4.7. Relatório Final da Intervenção de Acompanhamento de Obra nas áreas adjacentes à EN236-1, KM7+500 e KM9+400 (Vila Facaia), Pedrógão Grande. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº3732 de 24/04/2023 do MyDoc referente ao Relatório Final da Intervenção de Acompanhamento de Obra nas áreas adjacentes à EN236-1, KM7+500 e KM9+400 (Vila Facaia), Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.8. PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos) no âmbito da execução da "Empreitada de Execução de Ligação de Valongo ao Sistema de Saneamento de Pedrógão Grande (Freg. e Conc.) de Pedrógão Grande. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº3717 de 24/04/2023 do MyDoc referente ao PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos) no âmbito da execução da "Empreitada de Execução de Ligação de Valongo ao Sistema de Saneamento de Pedrógão Grande (Freg. e Conc.) de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



*[Handwritten signature]*

151

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.9. Inquérito Nº24/23.0GAFVN - Arquivamento. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº4556 de 18/05/2023 do MyDoc referente ao Inquérito Nº24/23.0GAFVN e ao respetivo arquivamento pelo Ministério Público.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.10. Divulgação de 19º Relatório Trimestral do Fundo Revita. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº4605 de 22/05/2023 do MyDoc referente ao 19º Relatório Trimestral (junho de 2022) do Fundo Revita.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes deu conhecimento do 19º Relatório Trimestral (junho de 2022) do Fundo Revita esclarecendo que por falta de acompanhamento técnico houve um ano de interregno, inclusivamente também se verificou uma alteração do representante da Segurança Social e o Secretário Executivo que representa os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera no

REVITA, o qual quando iniciou os processos, descobriu que as contas estão bloqueadas, pois atualmente o dinheiro pertencente ao Fundo e gerado pelos donativos está sob a alçada do Orçamento Geral do Estado o que considera não ser correto. Prosseguiu e disse que, por entenderem que esta situação não é correta a CIMRL já deu notícia sobre o assunto e está a desenvolver procedimentos de modo que, este Fundo Revista, volte a estar disponível para o Conselho de Gestão poder agilizar os processos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5. Gabinete Técnico Florestal**

**6.**

**6.1. Regulamento Municipal de Limpezas de Terrenos no Concelho de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº1676 de 04/05/2023 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal, datada de dezoito de maio de dois mil e vinte e três referente ao Regulamento Municipal de Limpezas de Terrenos no Concelho de Pedrógão Grande, a qual dá nota da conclusão do prazo de consulta pública do mencionado projeto de regulamento, o qual foi publicado em Diário da República em 24 de março de 2023, não tendo havido qualquer registo de pronúncia.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio e declarou que se abstém devido ao presente Regulamento Municipal de Limpezas de Terrenos no Concelho de Pedrógão Grande não se fazer acompanhar de nenhum parecer jurídico.





152

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Luis Manuel Piedade David, interveio e declarou que acompanha a abstenção do Vereador Nelson David Fernandes devido ao presente Regulamento Municipal de Limpezas de Terrenos no Concelho de Pedrógão Grande não se fazer acompanhar de nenhum parecer jurídico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com duas abstenções do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David, o Regulamento Municipal de Limpezas de Terrenos no Concelho de Pedrógão Grande e

submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o presente Regulamento, nos termos do disposto no artigo 33º, nº1, al. k), conjugado com o artigo 25º, nº1, al g), do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

## **7. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

### **7.1. Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Pedrógão Grande - CLAS (Conselho Local de Ação Social) de Pedrógão Grande e Coordenação Nacional da Garantia para a Infância).**

Presente documentação com o Registo nº2275 de 22/05/2023 do MyDoc referente à minuta de Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Pedrógão Grande –

CLAS (Conselho Local de Ação Social) de Pedrógão Grande e Coordenação Nacional da Garantia para a Infância), o qual foi previamente aprovado pelo CLAS.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio e apresentou o presente documento referindo que o Núcleo da Garantia para a Infância existe a nível nacional e abrange assuntos como o número de crianças em estado de pobreza infantil bem como, a atribuição de apoios financeiros a crianças sinalizadas. Prosseguiu e disse que foi feita uma proposta pelo Núcleo Nacional que pretende que cada Município, em sede de CLAS (Conselho Local de Ação Social) crie um Núcleo Local de Garantia para a Infância com o objetivo principal de promover a erradicação da pobreza infantil e a criação de condições para que todas as crianças possam ter uma vida digna, entretanto esta minuta de Protocolo foi aprovado em reunião de CLAS e constituiu-se o referido núcleo composto por cinco parceiros e para completar o processo é imperativa a sua aprovação pelo Executivo Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta do Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Pedrógão Grande - CLAS (Conselho Local de Ação Social) de Pedrógão Grande e Coordenação Nacional da Garantia para a Infância).



*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/11.**

Presente documentação com o Registo n.º9307 de 12/12/2022 do Mydoc e Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datada de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três e Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, e proposta do Presidente da Câmara Municipal de doze de maio de dois mil e vinte e três, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/11.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento, o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentou-se da reunião.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de remeter, propondo à Assembleia Municipal a aprovação do reembolso da taxa do I.M.I. referente ao ano de 2021, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso daquela taxa conforme previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, pago no ano de 2022, pela requerente, no valor de €253,25 (duzentos e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) referentes ao Processo n.º 2021/850.10.002.01/11.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia e o Vereador Luis Manuel Piedade David, regressaram à sala, tendo retomado os trabalhos.

**7.3. Refeições Escolares Ano Letivo 2022-2023 - Ação Social Escolar.**

Presente documentação com o Registo n.º4572 de 18/05/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde, datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo 2022-2023.



154

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excepcionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições.

**8. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**8.1. Exercício do Direito de Preferência (artigo urbano N°5057- Freguesia de Pedrógão Grande).**

Presente documentação com o Registo n°4076 de 04/05/2023 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território, datada de nove de maio de dois mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal, datada de dezoito de maio de dois mil e vinte e três de não exercício do direito de preferência, sobre o artigo urbano N°5057 da Freguesia de Pedrógão Grande, por razões de indisponibilidade financeira.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, do artigo urbano n°5057, da Freguesia de Pedrógão Grande.

**8.2. Exercício do Direito de Preferência (artigo urbano N°222- Freguesia de Pedrógão Grande).**

Presente documentação com o Registo n°2088 de 09/05/2023 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território, datada de nove de maio de dois mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal, datada de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três de não exercício do direito de preferência, sobre o artigo urbano N° 222, da Freguesia de Pedrógão Grande

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta do Presidente da Câmara Municipal de não exercício do direito de preferência, do artigo urbano n°222, da Freguesia de Pedrógão Grande, por razões de indisponibilidade financeira.

**8.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 04/05/2023 a 18/05/2023:** presentes vinte e três processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal de Pedrão Grande tomou conhecimento.



*[Handwritten signature]*

155

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**8.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**8.4.1. Processo N°249/2022 - Pedido de Pronúncia do Município de Pedrógão Grande face à venda do Lote N°19 da Zona Industrial de Valbom.**

Presente Processo N°249/2022 referente ao Pedido de Pronúncia do Município de Pedrógão Grande face à venda do Lote N°19 da Zona Industrial de Valbom e parecer jurídico do prestador de serviço, quanto ao Pedido de Pronúncia do Município de Pedrógão Grande face à venda do Lote N°19 da Zona Industrial de Valbom (Processo N°249/2022).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do teor do parecer jurídico, autorizar a venda peticionada na condição da adquirente Eletro-Auto Henriques e & Henriques Lda. aceitar as cláusulas de salvaguarda constantes da Ap. 3 de 30/04/1994, do prédio urbano com o N°5793 da Freguesia de Pedrógão Grande, nomeadamente as da alínea b) devendo ser solicitada a entrega de Declaração em como a Eletro-Auto Henriques e & Henriques Lda. aceita, expressamente as cláusulas de salvaguarda constantes no Registo Predial (as constantes da AP.3 de 30/06/1994 do prédio urbano com o N°5793, da Freguesia de Pedrógão Grande).

**8.4.2. Processo N°140/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo N°140/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de onze de maio de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico com o seguinte número 5879 inscrito na matriz predial da Freguesia de Vila Facaia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°140/2023 de acordo com a Lei N°91/95, de 02 de setembro.

**8.4.3. Processo N°142/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo N°142/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de dez de maio de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico com o seguinte número 2659 inscrito na matriz predial da Freguesia da Graça.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°142/2023 de acordo com a Lei N°91/95, de 02 de setembro.

**8.4.4. Processo N°145/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo N°145/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de 12 de maio de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos com os seguintes números: 16724, 16380 e 20019, inscritos na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°145/2023 de acordo com a Lei N°91/95, de 02 de setembro.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**9. Unidade Económica - Financeira**

**9.1. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro, para o ano de 2023.**

Presente documentação com o Registo n.º3373 de 12/04/2023 do Mydoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dezassete de maio de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.

**9.2. Pedido de Apoio à Atividade Regular, AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, para o ano de 2023.**

Presente documentação com o Registo n.º 4173 de 08/05/2023 do Mydoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dezassete de maio de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no

mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) à AVIPG-Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.

**9.3. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, para o ano de 2023.**

Presente documentação com o Registo n.º 4366 de 11/05/2023 do Mydoc, e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dezassete de maio de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**9.4. Pedido de Apoio à Atividade Regular, Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira, para o ano de 2023.**

Presente documentação com o Registo n. °4427 de 15/05/2023 do Mydoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dezassete de maio de dois mil e vinte três, referente ao pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Rodrigues para aprovação do pedido nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio da Louriceira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e três.

**9.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 24 de maio de 2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 694 580,75 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta euros e setenta e cinco centésimos); Operações não Orçamentais: €160 565,11 (cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e onze centésimos).

**9.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/05/2023 a 18/05/2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €273 172,17 (duzentos e setenta e três mil, cento e setenta e dois euros e dezassete centésimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)